



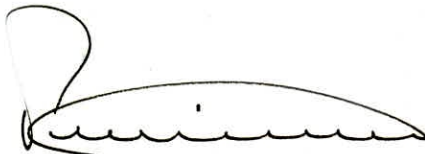
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 001/89

wmq

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve que, a partir da presente data, será cobrada a importância de Cz\$ 100,00 (Cem cruzados), por cada via de qualquer espécie de atestado, ofício ou certidão expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 1989



Jorge Pereira Lima,
Diretor